



Decreto Nº 3443 - de 17 de Fevereiro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 70.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1143, 26 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0011.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	- - - - - R\$	70.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	70.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	70.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	70.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	70.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.365.0003.1.0009-1.500.000 - 4.4.90.51.00 REFORMA AMPL.EQUIP. CENTRO MUN. EDUC.INFANTIL-CMEI	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	20.000,00

Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 02 - Departamento de Esporte e Lazer.

2.03.02.13.392.0004.1.0012-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACERVOS P/ BIBLIOTECA	- - - - - R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	200,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	200,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0011.2.0054-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PACS	- - - - - R\$	24.800,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	24.800,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	24.800,00

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO

Sub-Unidade 02 - Assistência à Criança e ao Adolescente

2.06.02.08.243.0012.1.0025-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIP. E VEICULO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	5.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.01.17.512.0009.1.0046-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AQUISIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	70.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **70.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 17 de Fevereiro de 2025


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15